

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2017 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017

Objeto: Acolhimento de menores que tiveram seus direitos ameaçados e violados, estando afastados de suas famílias, conforme ordem judicial.

Período de execução: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses.

Entidade parceira: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO, situada na localidade de Rincão Despraiado, s/nº, Bairro Interior, Cep.: 96.540-000, município de Agudo/RS.

Projeto: “Acolhendo para um Futuro Melhor”

Valor mensal: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 59/2017, de 27/06/2017.

Agudo, 01 de setembro de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito Municipal